LEI Nº 4.933, DE 02 DE ABRIL DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 17 DO BAIRRO SANTO AGOSTINHO DE RUA GERALDO MELILLO BRANDÃO.

O Povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA GERALDO MELILLO BRANDÃO,** a Rua 17 do Bairro Santo Agostinho.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2007.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
Procurador Municipal